

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº 206/2026
26 de JUNHO de 2026

Institui ponto facultativo parcial no dia 29 de junho de 2026, nas repartições públicas do Município de Itabaiana e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo parcial no dia 29 de junho de 2026, em virtude do Jogo da Seleção Brasileira, pela Copa do Mundo, a partir das 12h00min.

Art.2º. Os serviços julgados essenciais pela administração continuarão funcionando normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 26 de junho de 2026, 351º da Fundação de Itabaiana e 138º da Elevação à Categoria de Cidade.

JOSE PAES DOS SANTOS:723242795682026.06.26
PREFEITO
ITABAIANA/SE

JOSÉ PAES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Itabaiana/SE